



DECRETO Nº 2.005, de 16 de setembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.156, de 05 de setembro de 1980."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob Sup. da Coord. Geral
08.48.247.1.014 - Precatória Judicial
4.2.9.1 Sentenças Judiciais.....Cr\$ 400.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 400.000,00.

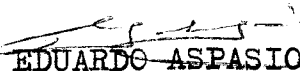
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. DE EXPED.

E DOCUMENTAÇÃO